

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 062/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Mulungu do Morro e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Mulungu do Morro, que fica constituído com s seguintes membros.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social:
Titular – Janaclete Gomes Cedro
Suplente – Patrícia dos Anjos Santos

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Ricardo Brotas da Silva
Suplente – Paula Roseane Mendes Verde

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Cleuma Gomes Cedro
Suplente – Anastácio Givanildo Souza Santana

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças:
Titular – Marizete Teixeira Goncalves
Suplente – Marcos Miranda Souza

V – Representantes da Pastoral da Criança:
Titular – Maria Hênes Rosa Ribeiro
Suplente – Maria Telma Pereira dos Anjos

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



VI – Representantes da Igreja Presbiteriana:

Titular – Naraci Santos Cornélio

Suplente – Flávia Souza Oliveira Vitor

VII – Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular – Maria Mendes Alves

Suplente – Ednalva Santos de Souza

VIII – Representantes da Associação Comunitária dos Moradores de Mulungu do Morro:

Titular – Givanildo Gomes de Souza

Suplente – Claudino Moura de Medeiros

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro – Bahia, em 02 de agosto de 2022.

Edimário José Boaventura

=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024